

## CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2023

---

### **Relatos de Experiências sobre o Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar na Promoção da Saúde e de Sistemas Agroalimentares Saudáveis, Sustentáveis e Justos.**

---

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e a Fundação Oswaldo Cruz Brasília, por meio do Programa de Promoção da Saúde, Ambiente e Trabalho (Fiocruz Brasília/PSAT) pública a presente Chamada Pública para a submissão e, posterior, sistematização de **Relatos de Experiências sobre o Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar na Promoção da Saúde e de Sistemas Agroalimentares Saudáveis, Sustentáveis e Justos.**

O governo brasileiro está reconstruindo políticas públicas voltadas ao desenvolvimento agrário e territorial, à agricultura familiar e à promoção da saúde para as populações do Campo, da Floresta e das Águas. Nos últimos anos, observa-se que houve uma desestruturação das políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar brasileira, o que afetou de forma desigual, os diferentes sujeitos que produzem alimentos no país. Mulheres, jovens, povos e comunidades tradicionais envolvidos com a atividade agropecuária, com o agroextrativismo e com o beneficiamento de alimentos são alguns dos estratos populacionais que mais foram impactados nesse processo.

Um dos resultados da desestruturação das políticas, é a volta do Brasil ao Mapa da Fome da ONU, com aumento da população em situação de extrema pobreza, dos índices de vulnerabilidade socioeconômica, das condições de trabalho precárias, além do surgimento de novas zoonoses e pandemias. A mensagem governamental atual é de acabar com a fome preservando o meio ambiente, promovendo saúde e reduzindo desigualdades.

Neste sentido, a Fundação Oswaldo Cruz, por meio do PSAT e o MDA, por meio do Departamento de Avaliação, Monitoramento, Estudos e Informações Estratégicas (DAMEI/MDA), estão conjugando esforços para o levantamento de experiências, objeto da presente chamada pública. Para tanto, os partícipes compartilham o entendimento da saúde de forma integral, onde o modo de vida e de trabalho influenciam diretamente na saúde, na

soberania e na segurança alimentar, no consumo de alimentos saudáveis e na produção de alimentos agroecológicos os quais são fundamentais para a promoção da saúde.

Esta chamada pública busca, portanto, contribuir na identificação e disseminação de experiências que visam a melhoria de vida, trabalho, renda, cidadania e saúde das populações do campo, da floresta e das águas, fortalecendo um modelo de desenvolvimento agrário, saudável, sustentável e justo.

Nesse contexto, são importantes os conceitos que possam fortalecer os sistemas agroalimentares, desde a produção até o consumo, a partir de valores reconhecidos como fundantes da agroecologia em cada etapa desses sistemas. Os Sistemas agroalimentares que promovem a saúde devem oferecer saudabilidade e sustentabilidade em seus processos produtivos, incorporando a promoção de justiça social e ambiental.

Considera-se sistema alimentar a reunião de todos os elementos (meio ambiente, pessoas, insumos, processos, infraestruturas, instituições, etc) e atividades relacionadas à produção, elaboração, distribuição, preparação e consumo de alimentos, bem como os produtos dessas atividades, como resultados socioeconômicos e ambientais. Nesse sentido, o sistema alimentar que garante a segurança alimentar e nutricional para todas as pessoas, de forma que as bases econômicas e sociais e as condições ambientais, que fornecem segurança alimentar e nutrição para as gerações futuras, não sejam colocadas em risco (HLPE, 2014).<sup>1</sup>

A promoção de sistemas alimentares para a saúde traz como desafio a necessidade de produção de políticas integradas, interseccionais e intersetoriais, buscando soluções estruturais para as crises sociais, especialmente em relação à fome.

Dessa forma, os relatos a serem selecionados poderão ser de experiências técnicas ou de experiência popular, conforme descrito nos itens 5.2 e 5.3 desta chamada pública. Poderão, ainda serem utilizados como inspirações para promover avanços no desenho e na implementação de políticas públicas orientadas à gestão e estratégias de práticas sociais, que objetivem a construção de Sistemas agroalimentares saudáveis, sustentáveis e justos, e que contribuam para a soberania e segurança alimentar e nutricional da população brasileira.

O resultado da seleção da presente chamada pública será disponibilizado nos sites da Fiocruz Brasília (<https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/>) e do MDA (<https://www.gov.br/mda/pt-br>).

Os 10 (dez) primeiros relatos de experiências aprovados irão compor a construção de caderno a ser publicado, sobre o desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar na Promoção da Saúde e de Sistemas Agroalimentares Saudáveis. Já os demais irão compor serão disponibilizados on-line e um banco de experiências, a ser divulgados pela Fiocruz Brasília e pelo MDA.

## **1. OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA**

Esta chamada pública visa identificar e dar visibilidade às experiências, práticas e tecnologias sociais que valorizem e fortaleçam sistemas agroalimentares que atuem na promoção da saúde, da sustentabilidade, da expressão artística, da equidade e na inclusão social, com o objetivo de aumentar a disponibilidade e o consumo de alimentos adequados e saudáveis, e que possam ser vistos como inspirações para promover avanços em políticas públicas.

## **2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Discutir a agricultura familiar em sua diversidade étnica, de gênero e geração, cultural e territorial, bem como ampliar os sistemas de produção orgânica, agroecológica e da sociodiversidade, promovendo a segurança alimentar e nutricional e a vida digna, com redução das desigualdades, adaptação e mitigação das mudanças climáticas e com mais biodiversidade;
- Discutir o acesso democratizado à terra, aos territórios, à agricultura familiar, aos povos e comunidades tradicionais;
- Relatar elementos da regularização fundiária, o uso da terra e dos recursos naturais evidenciando a paz no campo, a segurança jurídica, a soberania nacional e desenvolvimento socioambiental;
- Apontar a infraestrutura básica (habitação, água e energia), saneamento rural e conectividade implantada para os beneficiários das políticas públicas de acesso à terra;
- Identificar a disponibilidade e o abastecimento interno de alimentos diversificados, com base em sistemas alimentares saudáveis, sustentáveis e justos, para garantia da soberania alimentar e nutricional;

- Registrar a capacidade produtiva da agricultura familiar, por meio da promoção de empreendimentos solidários e suas organizações, e redes de cooperação, de circuitos curtos de comercialização, de agroindustrialização com inclusão sanitária e de assistência técnica e extensão rural, assegurando a participação dos povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, juventude rural e mulheres rurais;
- Registrar a experiência de promoção da autonomia econômica e produtiva de mulheres e juventude rural para assegurar o acesso à alimentação saudável e à sucessão rural;
- Registrar a experiência de promoção da saúde física e mental do trabalhador e da trabalhadora rural, considerando as interações entre clima, biodiversidade, biomas, produção de alimentos e a cidadania; e
- Refletir sobre a construção coletiva de trabalho intersetorial fortalecendo a produção social, com ações-reflexão sobre a realidade, interdisciplinaridade e interação na produção de saberes.

### **3. PÚBLICO**

Pesquisador(es), membro(s) de movimentos sociais, gestores (federais, estaduais e municipais) e profissional (is) das diversas áreas do desenvolvimento agrário e da saúde coletiva, além de povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, mulheres, jovens, população LGBTQIA+.

### **4. EIXOS DE AVALIAÇÃO**

Serão selecionados relatos de experiências individuais e/ou coletivos de autoria do público conforme item 3 que abordaremos as temáticas que dialoguem com o fortalecimento dos sistemas agroalimentares enquanto estratégias da promoção da saúde e fortalecimento de um modelo sustentável e solidário de desenvolvimento agrário.

Os relatos podem ser de experiência técnicas ou popular, conforme modelos disponíveis nesta chamada pública. E devem estar organizados em um dos eixos descritos abaixo:

## **Eixo 1 - Agricultura Familiar e Agroecologia**

Este eixo deverá tratar de relatos sobre o financiamento e a proteção da produção na agricultura familiar, cooperativismo de crédito, microcrédito e economia solidária.

Serão valorizadas as experiências em pesquisa, inovação e uso de bioinsumos, bem como a abordagem de temas como biocombustíveis, energias renováveis, assistência técnica e extensão rural. Outros aspectos importantes, que poderão ser abordados, incluem a transição agroecológica, sistemas agroflorestais, agricultura urbana e a inclusão social de povos e comunidades tradicionais.

São exemplos de experiências que podem ser inscritas neste Eixo:

- Financiamento e proteção da produção da agricultura familiar;
- Cooperativismo de crédito voltado à agricultura familiar;
- Microcrédito, poupança popular e de outros instrumentos da economia solidária;
- Pesquisa e Inovação dos processos de produção e pós-colheita;
- Tecnologias sociais e ecossistemas de inovação;
- Bioinsumos, sementes e mudas;
- Biocombustíveis e Energias Renováveis;
- Assistência Técnica e Extensão Rural;
- Transição agroecológica, sistemas agroflorestais, agrocerratenses e outros policultivos;
- Agricultura Urbana e Periurbana; e
- Inclusão social, produtiva e econômica de povos e comunidades tradicionais.

## **Eixo 2 - Governança Fundiária e Desenvolvimento Territorial**

Este eixo deverá tratar de relatos de experiências no âmbito da agricultura familiar, destacando projetos territoriais de desenvolvimento rural sustentável, que impulsionam o desenvolvimento socioambiental, de modo especial em áreas impactadas por grandes empreendimentos, tragédias ambientais, mudanças climáticas e escassez de água. A infraestrutura, a gestão hídrica e o combate ao racismo fundiário e ambiental também são temas relevantes a serem relatados.

São exemplos de experiência que podem ser inscritas neste Eixo:

- Reforma agrária, regularização, consolidação e desenvolvimento de assentamentos e regularização fundiária;
- Projetos territoriais de desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar, assentamentos da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais;
- Agroextrativismo, sociobiodiversidade e bioeconomia;
- Desenvolvimento socioambiental e populações atingidas por: grandes empreendimentos de infraestrutura; tragédias e crimes ambientais; e mudanças climáticas, áreas de seca e desertificação;
- Infraestrutura, gestão de recursos hídricos e segurança hídrica; e
- Combate ao racismo fundiário e ambiental.

### **Eixo 3 - Soberania e Abastecimento Alimentar**

Diante de um cenário de desestruturação das políticas públicas de abastecimento e soberania alimentar impostas no último período, bem como os desafios que a pandemia da Covid-19 exigiu da sociedade brasileira em termos de segurança alimentar e nutricional, diversos atores vinculados aos sistemas agroalimentares saudáveis e sustentáveis buscaram desenvolver práticas e experiências que contribuíram para a superação da fome, que voltou a atingir grande parte da população.

Este eixo busca relatos de experiências, em especial àqueles que tratam de circuitos curtos de comercialização, compras públicas da agricultura familiar, associativismo e cooperativismo solidário, redes de cooperação solidária, estruturação das cadeias produtivas, processamento e comercialização dos produtos da agricultura familiar e inclusão sanitária dos empreendimentos.

São exemplos de experiência que podem ser inscritas neste Eixo:

- Circuitos curtos de comercialização (feiras, vendas diretas e redes locais de varejo);
- Compras públicas de alimentos da agricultura familiar;
- Associativismo e cooperativismo solidário;
- Redes de cooperação solidária;
- Estruturação das cadeias produtivas da agricultura familiar;

- Beneficiamento, processamento, armazenamento e comercialização dos produtos da agricultura familiar; e
- Inclusão sanitária dos empreendimentos da agricultura familiar.

#### **Eixo 4 - Cultura e Educação do Campo**

Neste eixo, deverão ser abordados relatos que explorem saberes, valorização e resgate da ancestralidade dos territórios e práticas tradicionais de produção de alimentos saudáveis.

Serão valorizadas experiências de formação de agentes de assistência técnica e extensão rural (Ater) e práticas educativas que integrem as temáticas de território, agroecologia, sustentabilidade e diálogo de saberes, envolvendo os atores do campo, da floresta e das águas. Terão destaque os relatos sobre fortalecimento da diversidade cultural, memórias, identidades e universos simbólicos, valorizando o conhecimento dos sujeitos detentores e/ou produtores.

Nas experiências relatadas os territórios devem ser reconhecidos como oportunidades de aprendizagem, resistência e trabalho coletivo, sendo a base do processo formativo. Serão relevantes os que exploram processos de partilha do conhecimento adequados às diversidades territoriais.

São exemplos de experiência que podem ser inscritas neste Eixo:

- Saberes ancestrais e práticas tradicionais de produção de alimentos saudáveis e sustentáveis;
- Formação de agentes de Ater e práticas educativas articuladas nas temáticas de território, agroecologia, sustentabilidade e diálogo de saberes;
- Fortalecimento da diversidade de culturas, memórias, identidades e universos simbólicos valorizando o saber dos sujeitos detentores e/ou produtores de conhecimento em diálogos horizontais;
- Territórios como oportunidade de aprendizagem, resistência, trabalho coletivo e base do processo formador; e
- Processos de partilha do conhecimento apropriados às diversidades territoriais.

## **Eixo 5 - Promoção da Saúde, Ambiente e Trabalho na Agricultura Familiar**

Este eixo deverá abordar relatos sobre a saúde do trabalhador e da trabalhadora rural, saúde mental, promoção da saúde e equidade, saneamento rural, agroecologia, biodiversidade, territórios saudáveis, mudanças climáticas na produção de alimentos, saúde das mulheres do campo, vigilância popular em saúde rural, impactos de grandes empreendimentos na saúde dos agricultores familiares e os efeitos dos produtos químicos perigosos (agrotóxicos e fertilizantes).

Serão valorizados relatos sobre práticas e saberes tradicionais no cuidado em saúde dos agricultores familiares.

São exemplos de experiência que podem ser inscritas neste eixo:

- Saúde da População do Campo, da Floresta e das Águas;
- Saúde do trabalhador e da trabalhadora rural;
- Saúde mental do trabalhador e trabalhadora rural;
- Promoção da saúde e equidade nos territórios;
- Saneamento rural;
- Agroecologia, agrobiodiversidade e saúde;
- Territórios saudáveis e sustentáveis;
- Mudanças climáticas e a produção de alimentos;
- Saúde das mulheres do campo;
- Vigilância popular em saúde;
- Impactos dos grandes empreendimentos na saúde dos agricultores familiares (avaliação de impactos à Saúde, acidentes ampliados, desastres, rompimentos de barragens, etc.);
- Produtos químicos perigosos (agrotóxicos e fertilizantes) e seus impactos na saúde e nos ambientes rurais; e
- Práticas e saberes tradicionais no cuidado em saúde dos agricultores familiares.

## **5. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DOS RELATOS**

- 5.1.** Os relatos de experiências, podem ser na modalidade técnica e/ou popular e devem ser trabalhos originais, orientados pelos eixos aqui propostos, que descrevam a problemática, valorizem e fortaleçam sistemas agroalimentares

inseridos na promoção da saúde, da sustentabilidade, da expressão artística, da equidade e da inclusão social, com vistas a aumentar a disponibilidade e o consumo de alimentos adequados e saudáveis capazes de inspirar a promoção de avanços nas políticas públicas.

- 5.2. Os **relatos de experiências técnicas** são aqueles que descrevem projetos e/ou ações desenvolvidas por instituições de ensino, pesquisa ou extensão, em parceria com a sociedade civil. Os relatos não devem se restringir a aspectos descritivos ou cronológicos da experiência, mas trazer também análises e aprendizados. Embora as experiências tenham sempre um caráter local, sua importância, ensinamentos, assim como suas bases e princípios, deverão apresentar um caráter mais ampliado. Conforme modelo Anexo II.
- 5.3. Os **relatos de experiência popular**, poderão ser apresentados no formato de resumo (texto) Trata-se de experiência relatada e apresentada pelos(as) próprios(as) agricultores, agricultoras, comunidades e povos tradicionais ou organizações sociais populares. Espera-se que esse relato apresente uma vivência contextualizada segundo os princípios da agroecologia. Conforme modelo Anexo III
- 5.4. Cada autor(a) principal poderá submeter no máximo 2 (dois) trabalhos, e cada trabalho poderá ter no máximo 7 (sete) coautores (as) e todos deverão ler e, estando de acordo, deverão assinar o termo de Cessão de Direitos Autorais, adotado pela Escola de Governo Fiocruz Brasília – EGF, e disponibilizado no Anexo I desta chamada.
- 5.5. Cada pessoa designada como autor(a) deve ter participado ativamente no trabalho relatado e assumir a autenticidade e veracidade descrita nos relatos para o qual contribuiu.

## 6. ESTRUTURA DO RELATO DE EXPERIÊNCIA TÉCNICA

- 6.1. **Título:** deve ser objetivo, conciso e informativo. O campo deve ser preenchido com LETRAS EM CAIXA ALTA e conter no máximo 170 (cento e setenta) caracteres, considerando os espaços. O relato deve conter no máximo 1.500 (um mil e quinhentas) palavras;



- 6.2. **Autores(as):** informar o nome completo, nome em formato para referência e endereço de *e-mail*, filiação institucional. Primeiro deve ser informado o nome do/a autor/a principal e em seguida, se houver, o(s) nome(s) do(s) coautor(es). Máximo de 7 (sete) autores;
- 6.3. **Autores(as), coautores(as) (com especificações dos respectivos títulos, se houver):** As pessoas designadas como autores devem ter participado na elaboração dos relatos: a) concepção e o delineamento ou análise e interpretação dos dados; b) redação do relato ou a sua revisão crítica;
- 6.4. Os autores devem explicitar nos seus Relatos de Experiências, se são de domínio público ou se tem permissão para o uso;
- 6.5. **Resumo:** O resumo e as palavras-chave devem ser na língua portuguesa. O texto deve ser objetivo e conciso. Os tópicos a seguir são obrigatórios e possuem campos específicos para preenchimento. Esses campos não devem ser preenchidos com letras em caixa alta. Entre parênteses, estão o número máximo de caracteres de cada campo, incluindo os espaços. O texto deve ser claro e sucinto. Deverá apresentar de forma breve o contexto, os objetivos, desenvolvimento e principais resultados, apontando especialmente para as lições aprendidas na experiência;
- 6.6. **Palavras-Chave:** De 3 a 5 palavras-chave, necessárias ao sistema de busca e indexação. Não repetir palavras que estejam no título. Separar as Palavras-chave por ponto e vírgula (;) e finalizar com ponto (.);
- 6.7. **Contexto:** Deverá ser informado qual a contribuição da experiência para o eixo temático escolhido, além de localizar onde a experiência aconteceu (comunidade, município, região, estado, país) foi realizada e em qual período e com quais objetivos entre outras informações relacionadas ao contexto em que aconteceu;
- 6.8. **Descrição da Experiência:** Informar quais as metodologias utilizadas e porque estas foram escolhidas. Relatar como a experiência aconteceu. Informar o universo (pessoas, instituições, comunidades) envolvidos/as na experiência e demais dados que venham informar ao leitor a pertinência do relato. Apresentar os principais resultados alcançados. Inserir fotos/figuras (no

máximo 4), se necessário. Sugerimos que as Figuras (gráficos, mapas, fotos, blocos-diagrama, imagens etc.) sejam numeradas e inseridas através da função FIGURA (ferramenta do Windows), com resolução de 300 DPI, em dimensão compatível para uma boa visualização em tamanho A4 (retrato ou paisagem), sendo referenciadas no texto.);

- 6.9. Resultados:** Analisar os resultados apresentados em relação aos objetivos propostos e sua contribuição para a Agroecologia e os contextos em que aconteceram, revelando a importância, os desafios e avanços da experiência.
- 6.10. Referências bibliográficas (quando houver):** Deixe um espaço para iniciar as citações (Times New Roman, tamanho 12). Os primeiros nomes de autoras e autores devem ser escritos por extenso, a fim de que se possa distinguir o gênero destes/as. Devem incluir apenas as mencionadas no texto e em tabelas, gráficos, fotos ou imagens, aparecendo em ordem alfabética e em letras maiúsculas. A apresentação segue as normas da ABNT – NBR 6023 (2018).

## 7. ESTRUTURA DO RELATO DE EXPERIÊNCIA POPULAR

- 7.1. Título:** deve ser objetivo, conciso e informativo. O campo deve ser preenchido com LETRAS EM CAIXA ALTA e conter no máximo 170 (cento e setenta) caracteres, considerando os espaços. O relato deve conter no máximo 1.500 (um mil e quinhentas) palavras;
- 7.2. Autores(as):** informar o nome completo, nome em formato para referência e endereço de *e-mail*, filiação institucional. Primeiro deve ser informado o nome do/a autor/a principal e em seguida, se houver, o(s) nome(s) do(s) coautor(es). Máximo de 7 (sete) autores;
- 7.3. Autores(as), coautores(as) (com especificações dos respectivos títulos, se houver):** As pessoas designadas como autores devem ter participado na elaboração dos relatos: a) concepção e o delineamento ou análise e interpretação dos dados; b) redação do relato ou a sua revisão crítica;
- 7.4.** Os autores devem explicitar nos seus relatos de experiências, se são de domínio público ou se tem permissão para o uso;

- 7.5. Apresentação e Contextualização da experiência:** Apresentar a experiência popular indicando as pessoas, famílias, organizações envolvidas, a região em que aconteceu a experiência e o período (quando aconteceu a experiência). Informações importantes como a região ou território onde ocorreu a experiência; as condições e especificidades ecológicas e sociais. Apresentar também os aspectos históricos da experiência; também deverão ser trazidos para contribuir na compreensão da relação entre a experiência e a agroecologia.
- 7.6. Desenvolvimento da experiência:** Descrever como a experiência aconteceu. Quantas comunidades e ou pessoas e famílias que a experiência envolveu? Teve participação de jovens e crianças? Teve participação de mulheres?
- 7.7. Desafios:** Identificar e descrever os desafios enfrentados para desenvolver a experiência, suas dimensões sociais, ecológicas, culturais e/ou econômicas. Como os desafios foram superados?
- 7.8. Principais resultados alcançados:** Identificar e descrever os principais resultados encontrados, nas dimensões sociais, ambientais, culturais e econômicas, em termos de mudança e fortalecimento da Agroecologia na comunidade, assentamento, município ou região.
- 7.9. Disseminação da experiência:** A experiência ou parte dela tem sido utilizada por outras famílias, organizações sociais ou em outras regiões? Como elas vêm sendo utilizadas? Esta experiência pode ser recomendada para outros agricultores, agricultoras ou organizações? Se sim, explique por quê?
- 7.10.** O relato deverá utilizar o modelo do Anexo III.

## **8. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS RELATOS EXPERIÊNCIA TÉCNICA E/OU POPULAR OBSERVAR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES.**

- 8.1.** O texto deve ser digitado na fonte Times New Roman, em espaço 1,5, no corpo 12, margem de 2,5 cm, formato Word; e não poderá exceder o limite máximo de 08 (oito) páginas e mínimo de 05 (cinco) páginas, incluindo título, autores/as, coautores/as (com suas respectivas titulações), o resumo e as referências.



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Escola de Governo Fiocruz  
Brasília

MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E  
AGRICULTURA FAMILIAR



- 8.2. O texto em geral deverá ser dividido em seções com: título, introdução, objetivo, método, resultados, discussão, considerações finais, e referências.
- 8.3. O título deve ter até 170 caracteres com espaço e o resumo, no caso dos relatos de experiências técnicas, com no máximo 1.500 caracteres com espaço (incluindo palavras-chave), deve explicitar o objeto, os objetivos, a metodologia, a abordagem teórica e os resultados do estudo ou investigação. Logo abaixo do resumo, devem ser indicadas até no máximo 5 (cinco) palavras-chave. A clareza e objetividade na redação do resumo, o que contribuirá para o interesse do leitor, assim como as palavras-chave, que auxiliarão a indexação múltipla do resumo expandido;
- 8.4. Devem ser observadas as regras de nomenclatura ABNT, assim como abreviaturas devem ser evitadas no título e no resumo;
- 8.5. O número de material ilustrativo deve ser de, no máximo de 5 (cinco) ilustrações/fotos, com suas respectivas legendas e fontes, e a cada um, deve ser atribuído um breve título. Todas as ilustrações/fotos devem ser citadas e incluídas no texto; as ilustrações/fotos por meio digital, deve ser encaminhada em boas condições para reprodução;
- 8.6. As tabelas e os quadros devem ser confeccionados no mesmo programa utilizado na confecção do Relato de Experiência (Word);
- 8.7. Os agradecimentos, caso existirem, devem ser colocados antes das referências;
- 8.8. As referências citadas devem ser listadas ao final do artigo, em ordem alfabética, seguindo as normas gerais da ABNT.
- 8.9. A submissão dos relatos de experiência deve ser feita no link (<https://forms.gle/m2kJtLA6ZS5eM82W9>). Ainda que sejam submetidos mais de um relato, cada trabalho deve ser enviado separadamente e com os respectivos documentos relacionados ao mesmo, como: texto do relato, termo de cessão de direitos autorais preenchido e assinado (item obrigatório).
- 8.10. Todo trabalho submetido só será avaliado mediante termo de cessão de direitos autorais assinado por todos os autores da publicação disponibilizado no Anexo I desta chamada pública.

- 8.11.** Com relação aos aspectos éticos: os artigos originais devem necessariamente ter seguido os princípios éticos contidos nas Resoluções nº 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf> e <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>), respectivamente ou princípios equivalentes válidos no país de origem do manuscrito e terem passados pela aprovação do Comitê de Ética da instituição de origem, sendo necessário ser claramente indicado na descrição do método, com o número do protocolo.
- 8.12.** Informamos que se for detectado plágio e comprovado junto aos(as) autores(as), o relato será rejeitado sumariamente e os(as) mesmos(as) autores(as) serão bloqueados(as) para todas as submissões inseridas nesta chamada. Salientamos que somente serão publicados os trabalhos aprovados.
- 8.13.** **Na submissão do relato, no caso de aprovação, os(as) autores(as) estarão automaticamente concordando com sua publicação e divulgação.**

## 9. PROCEDIMENTO

Após o recebimento dos arquivos no link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfyTG00mRxl0LMvK1mho6H62OxywMFGR-6o-Ctm\\_4yMJ1Khag/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfyTG00mRxl0LMvK1mho6H62OxywMFGR-6o-Ctm_4yMJ1Khag/viewform?usp=pp_url) a equipe organizativa enviará os relatos para a Comissão Científica que será instituída pela Portaria GEREBA a ser publicada no site Fiocruz Brasília, a leitura de todos os trabalhos para confirmar a pertinência temática e se foram cumpridos todos os requisitos de submissão.

O prazo para submissão será de **04 de setembro de 2023 a 17 de outubro de 2023 até as 23:59**, conforme o horário de Brasília-DF.

Passado este prazo de submissões, será realizada a homologação dos trabalhos submetidos atendendo os requisitos de submissão pela Comissão Científica.

Homologação dos relatos submetidos e reenvio ao(a) autor(a) que submeteu o(s) relato(s) para ajustes, se for necessário **23 de outubro de 2023 até as 23:59**. Período para interposição de recurso de homologação dos relatos **24 de outubro de 2023 a 03 de novembro de 2023 até as 23:59**. Análise dos recursos interpostos acontecerão no período de

**04 de novembro de 2023 à 09 de novembro de 2023** contra o resultado provisório da etapa do processo de seleção, somente serão conhecidos e analisados, pela equipe organizativa se interpostos nos prazos e horários previstos no desta chamada pública e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados por meio de formulário eletrônico de interposição de recursos, que será disponibilizado na página de divulgação da chamada nas datas previstas no cronograma. As respostas dos recursos e resultado da homologação **10 de novembro de 2023 até as 23:59**.

**Observação:** Os recursos deverão ser apresentados com a devida motivação, cabendo ao(à) candidato(a) a indicação de forma objetiva do item/fato a ser questionado, bem como apresentar as suas razões.

I - Não serão conhecidos recursos interpostos fora dos prazos.

II - Não serão conhecidos recursos interpostos por outras formas distintas daquelas estabelecidas nesta chamada.

Sobre a deliberação da comissão para aprovação ou reprovação do relato de experiência, o prazo será **13 de novembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024 até as 23:59**. Esta comissão científica poderá solicitar ajustes, nos relatos para os(as) referidos(as) autores(as), conforme o item 12.3, os quais terão um prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do envio do pedido, que será para o e-mail do autor cadastrado no formulário de inscrição. Caso a solicitação não seja atendida, o trabalho será reprovado. Destacamos que o período para interposição de recurso da deliberação da comissão científica para aprovação ou reprovação dos relatos será de **02 de fevereiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024**, já o período de análise dos recursos interpostos será de **07 de fevereiro de 2024 a 22 de fevereiro de 2024** e as respostas dos recursos e resultado final da Comissão Científica quanto aos relatos aprovados serão divulgados no **23 de fevereiro de 2024**. A publicação dos relatos aprovados se dará até o dia **26 de fevereiro de 2024**.

No período de **13 de novembro de 2023 a 08 de fevereiro de 2024 até as 23:59**, a Comissão avaliará cada trabalho submetido deliberando, em **09 de fevereiro de 2024 publicará** resultado final nos sites da Fiocruz Brasília (<https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/>) e do MDA (<https://www.gov.br/mda/pt-br>).

## 11. CRONOGRAMA PREVISTO

**Quadro 1 - Cronograma das etapas da chamada pública**

ATIVIDADES	DATAS
Publicação da Chamada	29 de agosto de 2023
Prazo de submissão dos relatos de experiências	04 de setembro de 2023 a 17 de outubro de 2023 até as 23:59
Homologação dos relatos submetidos e reenvio ao(a) autor(a) que submeteu o(s) relato(s) para ajustes, se for necessário	23 de outubro de 2023 até as 23:59
Período para interposição de Recurso da homologação dos relatos	24 de outubro de 2023 a 03 de novembro de 2023 até as 23:59
Período de Análise dos Recursos interpostos	04 de novembro de 2023 a 09 de novembro de 2023 até as 23:59
Respostas dos recursos e resultado final da homologação	10 de novembro de 2023 até as 23:59
Deliberação da Comissão para aprovação ou reprovação do relato de experiência	13 de novembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024 até as 23:59
Período para interposição de Recurso da deliberação da Comissão para aprovação ou reprovação dos relatos	02 de fevereiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024
Período de Análise dos Recursos interpostos	07 de fevereiro de 2024 a 22 de fevereiro de 2024
Respostas dos recursos e resultado final da Comissão Científica quanto aos relatos aprovados	23 de fevereiro de 2024
Publicação dos Relatos aprovados	26 de fevereiro de 2024

## 12. DA AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados por uma comissão científica composta por pesquisadores e colaboradores do PSAT da Fiocruz Brasília e servidores do MDA, a serem designados, pelo sistema de duplo cego, evitando arbitrariedades e direcionamentos. Os avaliadores devem

informar qualquer potencial conflito de interesse, incluindo interesses políticos e/ou financeiros associados à propriedade intelectual.

Destacamos que uma vez enviados os originais, os relatos serão submetidos a avaliação pela Comissão Científica, que não terá acesso aos dados e identidade dos autores, bem como estes em relação aos pareceristas. O resultado das avaliações será encaminhado pela comissão ao(as) autores(as) intermediando o processo de avaliação.

É de inteira responsabilidade do autor que submeteu o trabalho atentar-se para as devolutivas, esclarecimentos e recomendações sobre o trabalho enviado juntamente à Comissão Científica.

Critérios de análise dos Relatos de Experiência		Peso	Nota
A	<b>Adequação:</b> Da proposta com os objetivos do edital.	1	<b>0 a 10</b>
B	<b>Pluralidade:</b> Apresentação de relato de experiência, cujos autores e autoras sejam de diferentes vinculações.	2	<b>0 a 10</b>
C	<b>Alinhamento:</b> Relato de experiência aos princípios e diretrizes da Fiocruz e do MDA, com a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais (2006), Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (2012), e Guia Alimentar para a População Brasileira (2014).	1	<b>0 a 10</b>
D	<b>Diversidade:</b> Impacto para autonomia e fortalecimento para os públicos prioritários previstos no edital, a saber: indígenas, quilombolas, e demais povos e comunidades tradicionais, jovens, mulheres e população LGBTQIA +.	2	<b>0 a 10</b>
E	<b>Qualificação:</b> Contribuição do Relato de Experiência para a qualificação das Políticas Públicas voltadas para Promoção da Saúde e de Sistemas Agroalimentares	2	<b>0 a 10</b>

	saudáveis, sustentáveis e justos.		
F	<b>Replicabilidade:</b> Possibilidade de replicação/adaptação da experiência a outros contextos (diferentes territórios).	1	<b>0 a 10</b>
G	<b>Sustentabilidade:</b> potencial contribuição para um ou mais dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030: ODS 1: Erradicação da pobreza; ODS 2: Fome Zero e Agricultura Sustentável; ODS 3: Saúde e Bem-Estar; ODS 5: Igualdade de Gênero; ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico; ODS 12: Consumo e Produção Responsáveis.	1	<b>0 a 10</b>
TOTAL		10	<b>100</b>

Obs: A pontuação para aprovação deve ser de no mínimo 70 (setenta) pontos. Os (As) 10 (dez) primeiros(as) colocados(as) terão seus relatos publicados, conforme disposto na introdução do presente edital.

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer dúvidas poderão ser endereçadas ao e-mail [nead@mda.gov.br](mailto:nead@mda.gov.br) contendo como descrição do campo “(DÚVIDA) sobre Relatos de Experiências sobre o Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar na Promoção da Saúde e de Sistemas Agroalimentares saudáveis, sustentáveis e justos” a palavra **DÚVIDA - Chamada 09/2023 Relatos de Experiências sobre o Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar na Promoção da Saúde e de Sistemas Agroalimentares Saudáveis, Sustentáveis e Justos.**

## ANEXO I

### CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, \_\_\_\_\_ infra-assinado e qualificado, autor e/ou coautor legítimo titular dos direitos autorais sobre a obra autoral descrita abaixo, cujo título é \_\_\_\_\_, denominada aqui e adiante simplesmente de OBRA, em consonância com a “Política de Acesso Aberto ao Conhecimento da Fiocruz”, CEDO e TRANSFIRO à FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ e ao MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA, em caráter permanente, irrevogável, irretroatável, gratuito ou não oneroso, e COM EXCLUSIVIDADE, todos os direitos patrimoniais COMERCIAIS e NÃO COMERCIAIS de utilização da obra artística e/ou científica indicada acima, inclusive os direitos de voz, imagem e conexos vinculados à OBRA, durante todo o prazo de duração dos direitos autorais e conexos, em qualquer idioma e em todos os países, de acordo com os Termos e Condições desta Cessão, restando claro que são devidos os respectivos créditos autorais em todas as utilizações da OBRA e que o exercício pela FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ- FIOCRUZ e o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA dos direitos aqui cedidos se iniciará e produzirá seus efeitos imediatamente a partir da data de assinatura e permanecerá em vigor enquanto houver proteção intelectual à OBRA.

Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

**NOME COMPLETO e ASSINATURA DO(A) AUTOR(A)**

DADOS DO AUTOR/COAUTOR	DESCRIÇÃO DA OBRA objeto desta Cessão de Direitos é (marque somente uma das opções abaixo)
Nome: CPF ou CNPJ: Endereço completo: Telefone: E-mail:	<input type="checkbox"/> Relato de experiência técnica /popular <input type="checkbox"/> artigo científico <input type="checkbox"/> livro <input type="checkbox"/> trabalho, apresentação, palestra em congresso, simpósio, seminário, encontro, mesa, etc. <input type="checkbox"/> Audiovisual <input type="checkbox"/> Recurso Educacional <input type="checkbox"/> Tese, Dissertação ou Monografia <input type="checkbox"/> outros: _____

## TERMOS E CONDIÇÕES

### 1. DIREITOS CEDIDOS

A cessão total exclusiva, permanente e irrevogável dos direitos autorais de utilização não comercial de que trata este documento inclui, exemplificativamente, os direitos de disponibilização e comunicação da OBRA, em qualquer modalidade, meio ou veículo, digital ou analógico, inclusive mediante sua inclusão em repositórios digitais, bem como os direitos de reprodução, exibição, execução, interpretação, declamação, encenação, recitação, exposição, arquivamento, inclusão em banco de dados, preservação, difusão, distribuição, divulgação, transmissão, retransmissão, radiodifusão, empréstimo, tradução, dublagem, legendagem, adaptação, criação de obras derivadas, inclusão em novas obras ou coletâneas, reutilização, edição, produção de recursos educacionais e cursos ou qualquer forma de

utilização não comercial, em âmbito nacional ou internacionalmente, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

## **2. AUTORIZAÇÕES AOS TERCEIROS**

A cessão aqui especificada confere à FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ e MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR o direito de autorizar qualquer pessoa – física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira – acessar e utilizar amplamente a OBRA, com ou sem exclusividade, para quaisquer finalidades não comerciais, nos termos deste instrumento.

## **3. USOS COMERCIAIS e NÃO COMERCIAIS**

Usos comerciais são aqueles em que a OBRA é disponibilizada ao público, com cobrança ao usuário ou intuito de lucro direto ou indireto por parte daquele que a disponibiliza e utiliza, ao passo que os usos não comerciais implicam na disponibilização gratuita, sem cobrança ao usuário e sem intuito de lucro direto por parte daquele que a disponibiliza e utiliza, restando claro que, para fins deste instrumento, não configuram uso comercial a disponibilização em sítios ou indexadores digitais, ainda que com anúncios, desde que os anúncios não sejam vinculados diretamente à OBRA.

## **4. EXCLUSIVIDADE**

A exclusividade dos direitos cedidos significa que somente a FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ e MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR ou seus autorizados poderão exercê-los.

## **5. DIREITOS RESERVADOS**

São reservados exclusivamente ao(s) AUTOR (es)e/ou TITULAR (es)os direitos morais sobre as OBRAS de sua autoria e/ou titularidade, sendo os terceiros usuários responsáveis pela atribuição de autoria e manutenção da integridade da OBRA em qualquer utilização.

## **6. AUTORIA E TITULARIDADE**

O(s) AUTOR(es) e/ou TITULAR(es) declara(m) ainda que a OBRA é criação original própria, responsabilizando-se integralmente pelo conteúdo e outros elementos que fazem parte da OBRA, inclusive os direitos de voz, imagem e conexos vinculados à OBRA, obrigando-se a indenizar terceiros por danos, bem como indenizar e ressarcir a FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ e o MDA- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR de eventuais despesas que vierem a suportar, em razão de qualquer ofensa a direitos autorais, conexos, voz ou imagem, principalmente no que diz respeito à plágio e violações de direitos.

## **7. DA GRATUIDADE**

O(A) AUTOR (es) e/ou TITULAR (es) declaram e reconhecem que a presente cessão da OBRA para FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ e o MDA- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR ocorre a título gratuito, sem que disso seja devida à (aos) AUTOR (es) e/ou TITULAR (es) qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza, por nenhuma das PARTES.

## **8. DA VIGÊNCIA**

Este instrumento entrará em vigor e produzirá seus efeitos imediatamente a partir da data da última assinatura dos autores (es), e permanecerá em vigor enquanto houver proteção intelectual à OBRA.

## **9. VALIDADE**

As partes concordam que este instrumento contratual, uma vez acordado e assinado, será digitalizado e terá o mesmo valor jurídico que sua versão impressa.

É aplicável a legislação brasileira e fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste instrumento, disposto no inciso I, do artigo 109 da Constituição Federal.

## **ANEXO II - Modelo de Relato de Experiência Técnica**

Os relatos de experiências técnicas são aqueles que descrevem projetos e/ou ações desenvolvidas por instituições de ensino, pesquisa ou extensão, em parceria com a sociedade civil. Os relatos não devem se restringir a aspectos descritivos ou cronológicos da experiência, mas trazer também análises e aprendizados. Embora as experiências tenham sempre um caráter local, sua importância, ensinamentos, assim como suas bases e princípios, deverão apresentar um caráter mais ampliado.

Os autores devem explicitar nos seus Relatos de Experiências, se são de domínio público ou se tem permissão para o uso. Devem ser observadas as regras de nomenclatura ABNT, assim como as abreviaturas devem ser evitadas no título e no resumo.

O número de material ilustrativo deve ser de, no máximo de 5 (cinco) ilustrações/fotos, com suas respectivas legendas e fontes, e a cada um, deve ser atribuído um breve título. Todas as ilustrações/fotos devem ser citadas e incluídas no texto; as ilustrações/fotos por meio digital devem ser encaminhadas em boas condições para reprodução. As tabelas e os quadros devem ser confeccionados no mesmo programa utilizado na confecção do Relato de Experiência (Word).

As referências citadas devem ser listadas ao final do artigo, em ordem alfabética, seguindo as normas gerais da ABNT.

O texto deve ser digitado na fonte Times New Roman, em espaço 1,5, no corpo 12, margem de 2,5 cm, formato Word; e não poderá exceder o limite máximo de 08 (oito) páginas e mínimo de 05 (cinco) páginas, incluindo título, autores/as, coautores/as (com suas respectivas titulações), o resumo e as referências. O relato deve conter no máximo 1.500 (um mil e quinhentas) palavras.

## ANEXO II

### *Modelo de Relato de Experiência Técnica*

<p><b>Título da Experiência:</b> Deve ser objetivo, conciso e informativo. O campo deve ser preenchido com LETRAS EM CAIXA ALTA e conter no máximo 170 (cento e setenta) caracteres, considerando os espaços.</p>
<p><b>Eixo:</b> nº e título do Eixo</p>
<p><b>Autor(a) e Coautores(as):</b></p>
<p><b>Resumo:</b> O resumo, deve explicitar o objeto, os objetivos, a metodologia, a abordagem teórica e os resultados do estudo ou investigação. O texto deve ser objetivo e conciso. Máximo de 1.500 caracteres com espaço (incluindo palavras-chave). Não repetir palavras que estejam no título. Separar as Palavras-chave por ponto e vírgula (;) e finalizar com ponto (.).</p>
<p><b>1. Apresentação/Introdução:</b> Deverá ser informado qual a contribuição da experiência para o eixo temático escolhida, além de localizar onde a experiência aconteceu (comunidade, município, região, estado, país) foi realizada. Informe também em qual período ocorreu e contribuição para o desenvolvimento agrário e da agricultura familiar na promoção da saúde e de sistemas agroalimentares saudáveis, sustentáveis e justos.</p>
<p><b>2. Objetivos Descrever:</b> Os objetivos da Experiência Técnica.</p>
<p><b>3. Metodologia:</b> Informar quais as metodologias utilizadas e porque estas foram escolhidas para realizar a Experiência Técnica.</p>
<p><b>4. Resultados:</b> Apresentar os resultados alcançados na Experiência Técnica em função dos objetivos.</p>
<p><b>5. Conclusões/Considerações:</b> Analisar os resultados apresentados em relação aos objetivos propostos e sua contribuição para o desenvolvimento agrário e da agricultura familiar na promoção da saúde e de sistemas agroalimentares saudáveis, sustentáveis e justos, revelando a importância, os desafios e avanços da experiência.</p>
<p><b>Referências:</b> (Caso queira, destacando que não é obrigatório)</p>

### **ANEXO III - Modelo de Relato de Experiência Popular**

Os relatos de experiência popular, poderão ser apresentados no formato de resumo (texto), trata-se de experiência relatada e apresentada pelos(as) próprios(as) agricultores, agricultoras, comunidades e povos tradicionais ou organizações sociais populares. Espera-se que esse relato apresente uma vivência contextualizada segundo os princípios do desenvolvimento agrário e da agricultura familiar na promoção da saúde e de sistemas agroalimentares saudáveis, sustentáveis e justos.

Os autores devem explicitar nos seus Relatos de Experiências, se são de domínio público ou se tem permissão para o uso. Devem ser observadas as regras de nomenclatura ABNT, assim como as abreviaturas devem ser evitadas no título e no resumo.

O número de material ilustrativo deve ser de, no máximo de 5 (cinco) ilustrações/fotos, com suas respectivas legendas e fontes, e a cada um, deve ser atribuído um breve título. Todas as ilustrações/fotos devem ser citadas e incluídas no texto; as ilustrações/fotos por meio digital devem ser encaminhadas em boas condições para reprodução. As tabelas e os quadros devem ser confeccionados no mesmo programa utilizado na confecção do Relato de Experiência (Word).

As referências citadas devem ser listadas ao final do artigo, em ordem alfabética, seguindo as normas gerais da ABNT.

O texto deve ser digitado na fonte Times New Roman, em espaço 1,5, no corpo 12, margem de 2,5 cm, formato Word; e não poderá exceder o limite máximo de 08 (oito) páginas e mínimo de 05 (cinco) páginas, incluindo título, autores/as, coautores/as (com suas respectivas titulações), o resumo e as referências. O relato deve conter no máximo 1.500 (um mil e quinhentas) palavras.

### *Modelo de Relato de Experiência Popular*

**Título da experiência:** Deve ser objetivo, conciso e informativo. O campo deve ser preenchido com LETRAS EM CAIXA ALTA e conter no máximo 170 (cento e setenta) caracteres, considerando os espaços.

**Eixo:** nº e título do Eixo

**Autor(a) e Coautores(as):** Informar o nome completo, nome em formato para referência e endereço de e-mail, filiação institucional. Primeiro deve ser informado o nome do/a autor/a principal e em seguida, se houver, o(s) nome(s) do(s) coautor(es). Máximo de 7 (sete) autores.

**1. Apresentação/Introdução:** Apresentar a experiência popular indicando as pessoas, famílias, organizações envolvidas, a região em que aconteceu a experiência e o período (quando aconteceu a experiência). Informações importantes como a região ou território onde ocorreu a experiência; as condições e especificidades quanto a experiência no desenvolvimento agrário e da agricultura familiar na promoção da saúde e de sistemas agroalimentares saudáveis, sustentáveis e justos.

**2. Desenvolvimento da experiência:** Descrever como a experiência aconteceu. Quantas comunidades e ou pessoas e famílias que a experiência envolveu? Teve participação de jovens e crianças? Teve participação de mulheres?

**3. Desafios:** Identificar e descrever os desafios enfrentados para desenvolver a experiência, suas dimensões sociais, ecológicas, culturais e/ou econômicas. Como os desafios foram superados?

**4. Principais resultados alcançados:** Identificar e descrever os principais resultados encontrados, nas dimensões sociais, ambientais, culturais e econômicas, em termos de mudança e fortalecimento do desenvolvimento agrário e agricultura familiar na promoção da saúde e de sistemas agroalimentares saudáveis, sustentáveis e justos junto à comunidade, assentamento, município ou região.

**5. Disseminação da experiência:** A experiência ou parte dela tem sido utilizada por outras famílias, organizações sociais ou em outras regiões? Como elas vêm sendo utilizadas? Esta experiência pode ser recomendada para outros agricultores, agricultoras ou organizações? Se sim, explique o porquê?

**Referências:** (Caso queira, destacando que não é obrigatório)